



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos nove dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezenove, o Município de GARRAFÃO DO NORTE, Através da Prefeitura, com sede na , nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/93, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2019, SERÃO REGISTRADOS os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos/serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor/prestador, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor/prestador assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis prestadores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos



quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deverão ser fornecidas nos endereços, de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, com a respectiva ordem de compra do item vencedor, onde o fornecimento do objeto deverá ser atestado pelo servidor responsável pelo órgão requisitante, o qual fará a verificação, conforme a ordem de compra e nota fiscal emitida pela licitante vencedora.

Parágrafo primeiro: No caso de prestação de serviços, estes deverão ser prestados na unidade requisitante e atestados pelo servidor responsável do respectivo Setor/Departamento, o qual fará a conferência, de acordo com a ordem de serviço.

Parágrafo terceiro: O prazo de entrega do produto ou prestação dos serviços não poderá ultrapassar 02 (dois) dias, contados da expedição da ordem de compra, salvo justificativa apresentada pelo licitante vencedor, desde que aceito pela administração.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 16.3 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens/serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do prestador/fornecedor, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao prestador/fornecedor, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do prestador/fornecedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo primeiro: O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços só estará caracterizado mediante solicitação do pedido do bem.

Parágrafo segundo: O prestador/fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos prestadores/fornecedores as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do material não entregue ou serviço não prestado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de



15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco)anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa prestadora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de prestadores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no Decreto 7.892/2013 e no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o prestador, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o prestador será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: O objeto da licitação será recebido da seguinte forma:

I – Provisoriamente: no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente: após a verificação da qualidade, da quantidade dos materiais/serviços e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prestador/fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração Pública, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem prestadores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos prestadores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições/contratações do objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR/FORNECEDOR

A empresa prestadora/fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais/serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, pelo Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas aplicáveis.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de GARRAFÃO DO NORTE/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 17 de Janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE
C.N.P.J. nº 22.980.940/0001-27
CONTRATANTE

F G DA SILVA MELO EIRELI
C.N.P.J. nº 32.246.444/0001-06
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de GARRAFÃO DO NORTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 004/2019.

Empresa: F G DA SILVA MELO EIRELI; C.N.P.J. nº 32.246.444/0001-06, estabelecida à AVENIDA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, Garrafão do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MELO, C.P.F. nº 037.043.882-54, R.G. nº 7616622 PCII PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE COM CABEÇA	CAIXA	50.00	21,600	1.080,00
00002	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	160.00	5,400	864,00
00003	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UNIDADE	1,540.00	6,120	9.424,80
00004	APONTADOR DE AÇO PARA LÁPIS	UNIDADE	80.00	26,100	2.088,00
00005	lâmina de aço temperado APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS	CAIXA	150.00	13,500	2.025,00
	lâmina de aço temperado, formato retangular, circular cores variadas, c/ 24				
00006	ARAME AÇO GALVANIZADO	ROLO	38.00	22,500	855,00
00007	ATILHO SUPER AMARELO, CONTENDO 50G (BORRACHINHA DE DINHEIRO)	PACOTE	130.00	9,900	1.287,00
00008	BALÃO COM CORES VARIADAS	PACOTE	870.00	3,420	2.975,40
00009	BASTÃO COLA QUENTE A BASE DE SILICONE - FINO	UNIDADE	540.00	18,000	9.720,00
00010	BASTÃO COLA QUENTE A BASE DE SILICONE - GROSSO	UNIDADE	420.00	13,500	5.670,00
00011	BISNAGA DE COLA TUDO, CONTENDO 5MG	FRASCO	160.00	18,000	2.880,00
00012	BLOCO DE RECADADO AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS	BLOCO	180.00	50,400	9.072,00
	mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco				
00013	BORRACHA DE VINIL	CAIXA	180.00	8,550	1.539,00
	com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42x21x11mm				
00014	BORRACHA PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE	CAIXA	140.00	18,000	2.520,00
	medindo aproximadamente 42x21x11mm				
00015	BORRACHA PONTEIRA CX/50UND	CAIXA	227.00	11,700	2.655,90
	ESPECIFICAÇÕES: DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PLÁSTICAS E FUNCIONAIS SÃO USADAS EM CIMA DO LAPIS. BORRACHAS SUAVES, APLICÁVEIS PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO PERMITEM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISERA. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBLAGEM:2,91,2X 0,06CM 4GR.				
00016	CADERNETA COM ESPIRAL 1/8	UNIDADE	180.00	8,460	1.522,80
	tamanho 100x140mm de 96 folhas				
00017	CADERNO EM ESPIRAL GRANDE, C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
00018	CADERNO GRANDE, TIPO UNIVERSITÁRIO, C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	200.00	23,400	4.680,00
00019	CADERNO TIPO BROCHURA, GRANDE, TAM 140X202	UNIDADE	500.00	6,210	3.105,00
00020	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	600.00	1,620	972,00
00021	CADERNO GRANDE DE 6 MATÉRIAS C/ 72 FOLHAS	UNIDADE	200.00	6,750	1.350,00
00022	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL	UNIDADE	1,800.00	4,410	7.938,00
	em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5x25x13,5cm				
00023	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	2,600.00	27,000	70.200,00
	plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)				
00024	CALCULADORA GRANDE	UNIDADE	191.00	27,000	5.157,00
00025	CANETA MARCA CD CX C/40	CAIXA	60.00	54,000	3.240,00
00026	CANETA CORRETIVO, A BASE DE SOLVENTE, C/ 7ML	CAIXA	120.00	63,900	7.668,00
00027	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR AZUL, CX C/50	CAIXA	1,491.00	31,500	46.966,50
	CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.				
00028	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR VERMELHA, CX C	CAIXA	780.00	31,500	24.570,00
	/50 CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7 CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.				
00029	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR PRETA, CX C/50	CAIXA	1,007.00	31,500	31.720,50

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES / PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SEXTAVADO EXTERNAMENTE, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0.7 CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.						
00030	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. GROSSA, COR AZUL, CX C/50	CAIXA	840.00	50,400	42.336,00	
00031	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. GROSSA, COR VERMELHA, CX C/50	CAIXA	540.00	50,400	27.216,00	
00032	CANETA ESFEROGRAFICA ESC. GROSSA, COR PRETA, CX C/50	CAIXA	540.00	50,400	27.216,00	
00033	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA FLUORESCENTE	CAIXA	266.00	18,000	4.788,00	
00034	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE FLUORESCENTE	CAIXA	120.00	35,100	4.212,00	
00035	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA FLUORESCENTE	CAIXA	120.00	35,100	4.212,00	
00036	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL FLUORESCENTE	CAIXA	120.00	35,100	4.212,00	
00037	CANETA MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA	CAIXA	160.00	42,750	6.840,00	
00038	CANETA RETROPROJETOR CORES PRETA, AZUL E VERMELHO	CAIXA	80.00	37,080	2.966,40	
00039	CANETÃO DE COR AZUL, ESCRITA PERMANENTE	CAIXA	60.00	86,400	5.184,00	
00040	CANETÃO DE COR PRETA, ESCRITA PERMANENTE	CAIXA	60.00	86,400	5.184,00	
00041	CANETÃO DE COR VERDE, ESCRITA PERMANENTE	CAIXA	60.00	86,400	5.184,00	
00042	CANETÃO DE COR VERMELHA, ESCRITA PERMANENTE	CAIXA	60.00	86,400	5.184,00	
00043	CANETA POROSA, C/ 12 UNIDADES	CAIXA	420.00	46,890	19.693,80	
00044	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE C/ 100 UND	PACOTE	331.00	29,700	9.830,70	
00045	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE C/ 100 UND	PACOTE	320.00	29,700	9.504,00	
00046	CARTOLINA CORES DIVERSAS PCT. C/100 Dimensões/Gramatura 50x66 150g	PACOTE	180.00	63,000	11.340,00	
00047	CD'S RW, REGRAVÁVEL	UNIDADE	420.00	1,440	604,80	
00048	CLIPS 4/0	CAIXA	220.00	1,800	396,00	
00049	CLIPS Nº 1 CX C/ 100 UND	CAIXA	212.00	8,640	1.831,68	
00050	CLIPS 2/0 C/100-CX	CAIXA	548.00	1,800	986,40	
	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN					
00051	CLIPS Nº3/0 CX/100	CAIXA	330.00	2,250	742,50	
	CLIPS GALVANIZADOS CLIPS N.3/0 CONTÉM 100 UNIDADES.					
00052	CLIPS 6/0 C/25 UN	CAIXA	512.00	2,660	1.361,92	
	TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. O MANUSEIO É MANUAL E A SUA MAIOR UTILIDADE CONCENTRA-SE NOS TRABALHOS DE ESCRITÓRIO M GERAL. PRODUZIOS EM ARAMES DE AÇO.					
00053	CLIPS Nº 8/0, CX. C/ 50 UNID	CAIXA	545.00	3,510	1.912,95	
	TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILME, PLÁSTICO E OUTROS. O MANUSEIO É MANUAL E A SUA MAIOR UTILIDADE CONCENTRA-SE NOS TRABALHOS DE ESCRITÓRIO EN GERAL. PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. EMBALAGEM 50 UNIDADES.					
00054	COLA TECK BONDE	CAIXA	160.00	127,800	20.448,00	
00055	COLA ISOPOR 90G C/ 12 UNIDADES	CAIXA	530.00	53,100	28.143,00	
00056	COLA GLITER CORES VARIADAS CX	CAIXA	294.00	25,200	7.408,80	
00057	COLA BRANCA LIQUIDA 40G CX C/ 12UN	CAIXA	520.00	15,300	7.956,00	
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÕES: COLA LIQUIDA BRANCA 40 GRAMAS. DADOS TECNICOS: TIPO:LIQUIDA/BRANCA PESO:40G					
00058	CORRETIVO LIQUIDO CX. C/06 UND.	CAIXA	271.00	9,180	2.487,78	
	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, DETILOGRA.					
00059	DISCO DE DVD GRAVÁVEIS	UNIDADE	120.00	0,900	108,00	
00060	E.V.A COM GLITER CORES VARIADAS	UNIDADE	720.00	4,320	3.110,40	
00061	E.V.A FINO, VARIAS CORES	UNIDADE	1,440.00	0,810	1.166,40	
	Especificação: EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXIICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM, CORES DIVERSAS					
00062	E.V.A GROSSO, VARIAS CORES	UNIDADE	720.00	1,350	972,00	
	Especificação: EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA, ATOXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X60CM, CORES DIVERSAS					
00063	E.V.A DECORADO	UNIDADE	720.00	3,150	2.268,00	
00064	ENVELOPE GRANDE, TAMANHO OFÍCIO	PACOTE	284.00	46,350	13.163,40	
00065	ENVELOPE PARA CARTA 25X18CM	PACOTE	140.00	53,100	7.434,00	
00066	ENVELOPE PEQUENO	PACOTE	140.00	40,500	5.670,00	
00067	ENVELOPE DE COR BRANCO, 16X22CM, C/ 1000 UNIDADES	PACOTE	143.00	46,350	6.628,05	
00068	ENVELOPE TAMANHO 30X23CM	PACOTE	140.00	43,200	6.048,00	
00069	ENVELOPE DE POLIETILENO, GROSSO, C/ 4 FUIOS	PACOTE	140.00	20,700	2.898,00	
00070	ESCALÍMETRO TAMANHO 30CM	UNIDADE	70.00	16,200	1.134,00	
00071	ESTILETE ESTREITO CX C/12	CAIXA	122.00	13,500	1.647,00	
	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LÂMINA DE AÇO CARBONO DIMENSÕES 80X90X0,4MM					
00072	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	CAIXA	40.00	27,000	1.080,00	
00073	EXTRATOR DE GRAMPAS	CAIXA	90.00	35,100	3.159,00	
	aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento					

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES / PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



145x17mm					
00074	FIO ACETINADO RABO DE RATO CORES VARIADAS	ROLO	180.00	16,200	2.916,00
00075	FIO BARBANTE PARA CROCHÊ	ROLO	180.00	23,400	4.212,00
00076	FIO CORDÃO RABO DE RATO CORES VARIADAS	ROLO	180.00	16,200	2.916,00
00077	FIO DE NYLON DE 0,80	ROLO	220.00	34,200	7.524,00
00078	FITA ADESIVA	UNIDADE	240.00	3,150	756,00
00079	FITA ADESIVA COLORIDA	UNIDADE	140.00	4,050	567,00
00080	FITA DUPLA FACE 12X30 ACRILICO PCT/6	PACOTE	227.00	27,000	6.129,00
00081	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45 PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	38.00	3,420	129,96
00082	FITA ADESIVA CREPE 19X50	ROLO	140.00	20,250	2.835,00
00083	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS	UNIDADE	180.00	6,750	1.215,00
00084	FITA DUBLA FACE 12X30	UNIDADE	452.00	4,500	2.034,00
00085	FITA GOMADA LISA 50 MMX50M	UNIDADE	180.00	3,150	567,00
00086	FITILHO CORES DIVERSAS	UNIDADE	180.00	7,110	1.279,80
00087	GIZ DE CERA CX C/ 06	CAIXA	580.00	6,750	3.915,00
00088	GIZ DE CERA CX C/ 12	CAIXA	600.00	29,250	17.550,00
00089	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UNIDADE	58.00	28,800	1.670,40
00090	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox	UNIDADE	140.00	28,800	4.032,00
00091	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNIDADE	90.00	27,000	2.430,00
00092	GRAMPEADOR PARA 200 FOLHAS	UNIDADE	50.00	22,500	1.125,00
00093	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS	UNIDADE	140.00	28,800	4.032,00
00094	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 CX C/ 5000 100 FOLHAS	CAIXA	100.00	33,300	3.330,00
00095	GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM AÇO, DE 80MM, C/50	CAIXA	348.00	18,000	6.264,00
00096	GRAMPO 106/8 GRAMPEADOR MADEIRA	CAIXA	100.00	11,700	1.170,00
00097	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 15 - 23/15 5000	CAIXA	100.00	27,000	2.700,00
00098	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, CX C/ 5000 UNIDADES em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem	CAIXA	200.00	4,590	918,00
00099	FOLHA DE ISOPOR 15CM	UNIDADE	520.00	7,200	3.744,00
00100	FOLHA DE ISOPOR 20CM	UNIDADE	460.00	6,300	2.898,00
00101	LÂ PARA CROCHÊ CORES DIVERSAS PCT C/25	PACOTE	120.00	118,800	14.256,00
00102	LÁPIS 6B corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiriço, sem emendas	CAIXA	460.00	13,500	6.210,00
00103	LÁPIS DE COR CX. C/12 X 12 CORES Especificações lápis de cor mina macia madeira 100% reflorestada e certificada pelo FSC formato triangular embalagem 12 lápis de cor x 12 cx	CAIXA	793.00	48,600	38.539,80
00104	LÁPIS DE COR C/ 24 CORES	CAIXA	780.00	18,000	14.040,00
00105	LAPIS Nº2 CX C/144 UNID. Nº 02 Formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, na cor preta, com identificação do fornecedor na embalagem, com certificado de segurança do inmetro. cx c/ 144	CAIXA	908.00	36,000	32.688,00
00106	LIVRO ATA 100FLS PCT/5 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, FORMATO 205X300MM. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56GR.	PACOTE	83.00	11,700	971,10
00107	LIVRO ATA 200 FLS PCT/3	PACOTE	74.00	80,100	5.927,40
00108	LIVRO INDICE A a Z FORMATO 12X32CM, 50 FOLHAS	UNIDADE	100.00	20,700	2.070,00
00109	LIVRO DE PONTO Características livro de ponto 1/4. Com 160 folhas; formato 160x220 mm; Capa em papelão papelão 0,705, na cor verde.	UNIDADE	440.00	17,100	7.524,00
00110	MASSA DE MODELAR C/6 CORES. Especificação: Descrição foi desenvolvida para o uso escolar ou entretenimento, ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas. Também é ótima para quem gosta de usar sua criatividade em trabalhos artesanais. À base de amido, não tóxica, super macia, cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.	CAIXA	740.00	3,150	2.331,00
00111	PAPEL 40KG PCT C/250 FLS Papel sulfite 120 gr, também chamado de 40kg. Embalagem 250 fls tamanho A4 branco	PACOTE	160.00	224,640	35.942,40
00112	PAPEL A4 500FL CX/10 ACOMPANHA 500 FOLHAS NO FORMATO A-4 21,0X 29,7	CAIXA	2,735.00	188,100	514.453,50
00113	PAPEL CAMURÇA 60X40 CORES VARIADAS	PACOTE	520.00	17,100	8.892,00
00114	PAPEL CARBONO FILME A4 100 FOLHAS	CAIXA	120.00	53,100	6.372,00
00115	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS	PACOTE	160.00	21,600	3.456,00
00116	PAPEL CARTÃO 120G CORES VARIADAS	PACOTE	160.00	207,000	33.120,00
00117	PAPEL COM PAUTA PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	160.00	18,900	3.024,00
00118	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS.	PACOTE	160.00	19,800	3.168,00
00119	PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, C/ 50 FOLHAS	CAIXA	160.00	23,400	3.744,00
00120	PAPEL DECORADO PARA PRESENTE	PACOTE	110.00	19,800	2.178,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



00121	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210X297MM - 180G A PROVA D'ÁGUA	PACOTE	160.00	19,800	3.168,00
00122	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIVO A4 210X297MM - 120G A PROVA D'ÁGUA	PACOTE	160.00	25,200	4.032,00
00123	PAPEL LAMINADO PCT/40 Características do produto papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. ideal para corretores e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infatis, etc.. Embalagem pacotes contendo 40 unidades dimensões 45x59cm	PACOTE	160.00	35,550	5.688,00
00124	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CREME	PACOTE	160.00	26,100	4.176,00
00125	PAPEL LINHO COM TEXTURA, COR CRISTAL	PACOTE	160.00	26,100	4.176,00
00126	PAPEL LINHO COR AZUL	PACOTE	160.00	26,100	4.176,00
00127	PAPEL LINHO COR BRANCO	PACOTE	160.00	26,100	4.176,00
00128	PAPEL LINHO COR SALMON	PACOTE	160.00	26,100	4.176,00
00129	PAPEL MADEIRA PCT C/250	PACOTE	160.00	18,900	3.024,00
00130	PAPEL ONDULADO CORES VARIADAS.	PACOTE	160.00	126,000	20.160,00
00131	PAPEL VERGÊ, FOLHA A4, BRANCO, C/ 50 FOLHAS	PACOTE	160.00	29,520	4.723,20
00132	PASTA L A4 P/ OFÍCIO C/ 10 UNIDADES	PACOTE	160.00	11,210	1.793,60
00133	PASTA AZ LOMBO LARGO DE 80MM em papelão, cor preta, medindo 280x350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal, deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção, espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos de 45mm aproximadamente	PACOTE	700.00	8,870	6.209,00
00134	PASTA AZ LOMBO LARGO 50MM em papelão, cor preta, medindo 280x350mm, com 01 argola e visor, com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal, deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção, espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos de 45mm aproximadamente	PACOTE	400.00	12,600	5.040,00
00135	PASTA C/ ELÁSTICO FINA A4 OFÍCIO - PAPELÃO 80 UNID ADES	PACOTE	400.00	94,500	37.800,00
00136	PASTA CANALETA A4 C/12 UNID Características do produto: ideal para trabalhos escolares e arquivos em geral. Especificações asta canaleta ofício capacidade para 30 folhas formato A4 dimensões 220x330mm	PACOTE	208.00	21,600	4.492,80
00137	PASTA CATÁLOGA DIAMANTE	PACOTE	160.00	13,500	2.160,00
00138	PASTA DOCUMENTOS ABA ELÁSTICO FINA PP OFÍCIO PCT 1 0 UNIDADE	PACOTE	160.00	26,100	4.176,00
00139	PASTA MALETA POLIONDA	UNIDADE	170.00	19,800	3.366,00
00140	PASTA SANFONADA A4 REF.649 (05 DIVISÕES E 12 DIVISÕES)	UNIDADE	599.00	15,750	9.434,25
00141	PASTA SUSPENSADA PARA ARQUIVO DE AÇO com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico	PACOTE	160.00	45,000	7.200,00
00142	PERCEVEJO CX C/100 UNID	CAIXA	160.00	59,400	9.504,00
00143	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL, 100 FOLHAS com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, para dois furos simultâneos, tipo central	UNIDADE	120.00	22,500	2.700,00
00144	PERFURADOR PARA PAPEL, 20 FOLHAS com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, para dois furos simultâneos, tipo central	UNIDADE	140.00	19,800	2.772,00
00145	PILHAS ALCALINAS AA	CAIXA	175.00	31,140	5.449,50
00146	PILHAS ALCALINAS GRANDE D	CAIXA	100.00	45,900	4.590,00
00147	PILHAS ALCALINAS PALITO AAA	CAIXA	115.00	29,700	3.415,50
00148	PINCEL ATOMICO 12x1 PRETO Com tinta a base de álcool, recarregavel, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. p/quadro branco.	CAIXA	222.00	68,040	15.104,88
00149	PINCEL ATOMICO 12x1 VERMELHO Com tinta a base de álcool, recarregavel, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. p/quadro branco.	CAIXA	202.00	68,040	13.744,08
00150	PINCEL ATOMICO 12x1 AZUL	CAIXA	212.00	68,040	14.424,48



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Com tinta a base de álcool, recarregavel, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente. p/quadro branco.					
00151	PINCEL ATOMICO 12X1 VERDE	CAIXA	120.00	47,700	5.724,00
00152	PINCEL PARA PINTURA TAMANHO VARIADO CX C/25 UND	CAIXA	120.00	72,000	8.640,00
00153	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	505.00	14,850	7.499,25
Características do produto: pistola de adesivo hot melt 20w uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, bivolt (110x220 volts) O aplicador utiliza cola quente de resina plástica não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida. Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro					
00154	PORTA CANETA ACRILICO	UNIDADE	210.00	16,200	3.402,00
00155	FRANCHETA EM POLIPROPILENO	UNIDADE	240.00	13,500	3.240,00
00156	PURPURINA CORES VARIADAS	CAIXA	90.00	14,400	1.296,00
00157	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 1.20/2.00 M	UNIDADE	100.00	531,000	53.100,00
00158	REFIL PARA REPOSIÇÃO EM PINCEL QUADRO BRANCO	TUBO	100.00	80,100	8.010,00
00159	REGUA 30CM, PCT C/ C/25 UND	PACOTE	254.00	19,080	4.846,32
ESPECIFICAÇÕES: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº40, BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR.					
00160	SACO DECORADO PARA PRESENTE	PACOTE	110.00	170,100	18.711,00
00161	TESOURA DECORATIVA (TIPO PICOTAR)	UNIDADE	160.00	15,300	2.448,00
00162	TESOURA ESCOLAR 5", CORES DIVERSAS CX C/24UND	CAIXA	82.00	76,500	6.273,00
00163	TESOURA GRANDE 8"	UNIDADE	120.00	16,200	1.944,00
00164	TESOURA MEDIA	UNIDADE	220.00	7,700	1.694,00
00165	TESOURA SEM PONTA	CAIXA	100.00	54,000	5.400,00
00166	TINTA GUACHE CX. C/6 UNID	CAIXA	240.00	3,200	768,00
Especificação: Tinta guache 15ml (et c/6 cores)					
00167	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	CAIXA	111.00	76,050	8.441,55
00168	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	CAIXA	100.00	43,200	4.320,00
00169	TINTA PARA TECIDO C/06 CUND	CAIXA	80.00	34,920	2.793,60
Tinta para tecido 37 ml. Tintas á base de resina acrílica, não tóxicas e soluveis m água, pronta para uso. São resistente e lavagens e e todas as cores são misciveis entre si. Suas aplicações podem ser com pincel ou esponja, e têm fixação a frio. São tintas desenvolvidas para tecidos e fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados					
00170	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, NÃO TXICO, PESO LÍQUI DO 12G	UNIDADE	100.00	27,900	2.790,00
00171	AGULHA DE CROCHÊ TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	90.00	5,400	486,00
00172	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, COM 1000	CAIXA	382.00	4,590	1.753,38
00173	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS P/60FLS	UNIDADE	130.00	19,800	2.574,00
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURA ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M2. DIÂMENTRO DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICOS. BASE PLASTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR CONFETE					
00174	TINTA PARA CARIMBO 42ML	CAIXA	110.00	6,390	702,90
ESPECIFICAÇÃO: Tinta para carimbo TC para todos ps tipos de almofadas tinta á base de água 42ml caixa com 12 unidades. cor: Preta.					
00175	ALMOFADA P/ CARIMBO, C/ TINTA PERMANETE AZUL, Nº3	UNIDADE	62.00	5,400	334,80
Carimbo com tampa plástica n.3 cor AZUL Dimensões medida 6,7x11,0cm					
00176	GRAMPEADOR DE MESA C10 26/6 25FLS	UNIDADE	580.00	20,700	12.006,00
Grampeador de metal. Capacidade 25 folhas. Grampo 26/6. Alcance 51mm. Tamanho 5x3,5 x 12cm (AxLxP)					
00177	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNIDADE	274.00	8,820	2.416,68
DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS: 31,5X28,5 CM (AXL). FORMATO: A4. COM 2 ARGOLAS. PROTETOR METÁLICO Prensado. COMPOSIÇÃO: CARTÃO, POKÉ E METAL. LOMBO: 7,3. ETIQUETA COM IMPRESSÃO DO DOIS LADOS. FECHAMENTO: MACHO E FÊMIA. UNIDADE.					
00178	PASTA C/ ELASTICO POLIP. 245X335X40 TRANSP, PT 1UN	UNIDADE	1.580.00	1,710	2.701,80
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES ESPECIFICAÇÕES ESPESSURA 0,50MM TEXTURA: SUPER LINE COR: TRANSP DIMENSÕES 245 LARGURA X 335 ALTURA MM					
00179	PASTA ARQUIVO	UNIDADE	1.570.00	5,760	9.043,20
00180	APONTADOR CX-C/24	CAIXA	15.00	9,000	135,00
ESPECIFICAÇÕES: APONTADOR DE LÁPIS MANUAL PORTATIL COM UMA ENTRADA E COM COLETOR PARA RESUDUOS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO MODELO RETANGULAR, TAM PEQ.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA BRASILEIRA - CAIXA C/24.					
00181	PAPEL OPALINE	PACOTE	30.00	17,550	526,50
00182	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM CORES VARIADAS - PCT C/ 5	PACOTE	54.00	15,750	850,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



Item	Description	Unit	Unit Price	Quantity	Total Value
00183	0 FOLHAS ALMOFADA P/ CARIMBO, C/ TINTA PERMANENTE PRETA,Nº3 UNIDADE CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ALMOFADA PARA CAMRIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA N.3 COR PRETA DIMENSÕES MEDIDA 6,7X11,0 CM.	UNIDADE	10.00	5,400	54,00
00184	FITA ADESIVA FINA	UNIDADE	20.00	8,100	162,00
00185	FITA ADESIVA LARGA	UNIDADE	30.00	14,400	432,00
00186	MARCA TEXTO CX C/ 12 UNDS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PARA DESTACAR O QUE FOR IMPORTANTE! DESTAQUE TEXTO OU SUBLINHE LINHAS COM A MARCA. SUAS CORES SUPERFLUORECENTE DÃO MAIS DESTAQUE A TUDO AQUILO QUE FOR IMPORTANTE PARA VOCÊ. TINTA DE ALTA DURABILIDADE CORPO COM DESIGN MODERNO, SE ENCAIXE PERFEITAMENTE NAS MÃOS, EVITANDO DESLIZAMENTO DOS DEDOS. EMBALAGEM CONTÉM 12 UNIDADES.	CAIXA	13.00	25,020	325,26
00187	PAPEL CARBONO A4 100 FOLHAS, COR PRETO	PACOTE	13.00	52,200	678,60
00188	PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS COR PRE TA	UNIDADE	15.00	30,600	459,00
00189	PASTA COM ELÁSTICO POLIP 245X335X40 TRANSP	PACOTE	20.00	1,620	32,40
00190	PRANCHETA ACRÍLICA TRANSPARENTE	UNIDADE	30.00	10,800	324,00
00191	CAIXA DE CD'S C/ 50 UNIDADES	CAIXA	5.00	68,400	342,00
00192	PASTA SUSPensa	UNIDADE	870.00	3,060	2.662,20
00193	BLOCOS AUTOADESIVOS COM 4 UNIDADES	PACOTE	110.00	3,380	371,80
00194	CALCULADORA MÉDIA	UNIDADE	80.00	22,500	1.800,00
00195	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UNIDADE	10.00	0,360	3,60
00196	CARTOLINA	UNIDADE	10.00	0,590	5,90
00197	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	ROLO	10.00	6,750	67,50
00198	ARQUIVO MORTO	UNIDADE	5.00	36,450	182,25
00199	SUPER CLIPS 25 MM	CAIXA	44.00	4,500	198,00
00200	SUPER CLIPS 41 MM	CAIXA	44.00	4,410	194,04
00201	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COURO C/ 100 UN	PACOTE	11.00	29,700	326,70
00202	TESOURA S/ PONTA Especificação: Especificações ponta arredondada tesoura apropriada para uso escolar DE 13CM. Lâminas em aço inox com escala de 5cm impressa cabo de reino termoplástica anatômico color PEQUENA.	UNIDADE	380.00	1,670	634,60
00203	E.V.A 40X48 AMARELO PCT/10	PACOTE	5.00	18,450	92,25
00204	E.V.A 40X48 AZUL BEBE PCT/10	PACOTE	5.00	18,450	92,25
00205	E.V.A 40X48 AZUL ROYAL PCT/10	PACOTE	5.00	18,450	92,25
00206	E.V.A 40X48 BEGE PCT/10	PACOTE	5.00	18,450	92,25
00207	E.V.A 40X48 BRANCO PCT/10	PACOTE	5.00	18,450	92,25
00208	E.V.A 40X48 CENOURA PCT/10	PACOTE	5.00	18,450	92,25
00209	E.V.A 40X48 VERDE BANDEIRA PCT/10	PACOTE	5.00	18,450	92,25
00210	COLA PARA ISOPOR 80G CX/12	CAIXA	10.00	41,850	418,50
00211	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX/12	CAIXA	11.00	72,360	795,96
00212	FITA TRANSPARENTE 45X30 PCT/4	PACOTE	10.00	7,200	72,00
00213	FITA ADESIVA 12X10 AMARELA PCT/10	PACOTE	5.00	15,300	76,50
00214	FITA ADESIVA 12X10 AZUL PCT/10	PACOTE	5.00	15,300	76,50
00215	ISOPOR CHAPA PCT/18	PACOTE	5.00	69,350	346,75
00216	CLIPS GALVANIZADO C/50 UN PCT/20	PACOTE	14.00	5,400	75,60
00217	TESOURA LEONORA 21 CM CX/12	CAIXA	5.00	128,700	643,50
00218	PASTA ELÁSTICO BRANCA PCT/20	PACOTE	22.00	31,730	698,06
00219	LIVRO DE ATA SEM MARGEM 100 FLS PCT/5	PACOTE	8.00	63,000	504,00
00220	JOGO DE CANETAS HIDROCOR 12 CORES CX/72	CAIXA	5.00	80,100	400,50
00221	BLOCO DE NOTAS	UNIDADE	22.00	2,390	52,58
00222	PAPEL VERGE-PC	PACOTE	5.00	15,300	76,50
00223	CALCULADORA A PILHA ModeloMV-4123 tipo mesa números de digitos 12 desligamento automático sim estojo não informações técnicas alimentação bateria, solar largura 128mm altura 26mm pprofundidade 143mm peso 150g.	UNIDADE	33.00	22,500	742,50
00224	FITA DUPLA FACE 12X10	UNIDADE	32.00	4,500	144,00
00225	EXTRATOR DE GRAMPO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO EXTRATOR DE GRAMPO EM INOX FORMATO ESPATULA. EMBALAGEM CONTÉM 1 UNIDADE.	UNIDADE	78.00	2,250	175,50
00226	LIGA P/ DINHEIRO LATEX 25G	PACOTE	80.00	1,260	100,80
00227	PASTA GRAMPO TRILHO A4 REF. 651 PP C/12	PACOTE	72.00	19,800	1.425,60
00228	PASTA MALOTE PL 30 C/ 10 UNIDADES	PACOTE	44.00	170,100	7.484,40
00229	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	UNIDADE	44.00	1,130	49,72
00230	PASTA ABA OFÍCIO FINA REF. 601 PP	UNIDADE	44.00	1,130	49,72
00231	PROTETOR PLÁSTICO DE OFÍCIO A4 (ENVELOPE)	UNIDADE	88.00	0,290	25,52
00232	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 229x324 CX250 UN Envelope saco karft para transporte e armazenamento documentos em geral. dimensão e peso 229x324 80 gr embalagem contem 250 unidade	CAIXA	150.00	53,100	7.965,00
00233	FITA ADESIVA 3M, TRANSPARENTE, 45MM X 45M	UNIDADE	60.00	4,590	275,40
00234	LIVRO ATA COM 100 FLS PAUTADAS E NUMERADAS formato 205x300mm, capa e contracapa em papelão 700gr,	PACOTE	150.00	11,700	1.755,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr					
00235	ESTILEITE ESTREITO CX C/12 Características do produto. Lâmina em aço carbono Dimensões 80x9x0,4mm	CAIXA	10.00	13,500	135,00
00236	E.V.A COLORIDOS COM GLITER	PACOTE	20.00	106,650	2.133,00
00237	E.V.A COLORIDOS SEM GLITER	PACOTE	20.00	12,600	252,00
00238	PAPEL CARTAO COLORIDO C/ 20 UND	PACOTE	20.00	8,190	163,80
00239	CARTOLINA CORES DIVERSAS, 50X66 150G - PCT C/ 100	PACOTE	56.00	59,400	3.326,40
00240	CANETA HIDROGRÁFICAS COLORIDAS - CX C/ 12 PCT	CAIXA	1.00	46,800	46,80
00241	COLA COM GLITER C/06 CORES 23G	CAIXA	10.00	7,160	71,60
00242	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UNIDADE	40.00	31,950	1.278,00
00243	ISOPOR DE 20MM PCT C/ 14UND	PACOTE	5.00	107,550	537,75
00244	TNT - VARIAS CORES TNT TECIDO-NÃO-TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS TRAMADAS SEGUNDO UM ARRANJO ALEATÓRIO DE POLIPROPILENO. ROLO COM LARGURA 1,40 ESPESSURA 0,50MM E 50 METROS DE COMPRIMENTO. (CORES DIVERSAS)	PEÇA	15.00	54,900	823,50
00245	PILOTO PERMANENTE PRETO CX	CAIXA	1.00	36,000	36,00
00246	PILOTO PERMANENTE VERMELHO CX	CAIXA	1.00	36,000	36,00
00247	PILOTO PERMANENTE AZUL CX	CAIXA	1.00	36,000	36,00
00248	COLA P/ ISOPOR 90G CX C/60UND	CAIXA	3.00	228,150	684,45
00249	BORRACHA DE DUAS CORES - CX C/ 40 UND sendo azul e vermelha, usada para remoção de tinta de caneta e lápis	CAIXA	2.00	22,500	45,00
00250	ALFINETES DE SEGURANÇA DE ARAME DE AÇO - CX C/ 100 UND com tratamento anti-ferrugem cor dourado	CAIXA	100.00	16,650	1.665,00
00251	FITA DE CETIM Nº01, DUPLA FACE 100M, 7MM, CORES DI VERSAS	ROLO	50.00	24,750	1.237,50
00252	FITA MÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS 1,5M, MATER IAL POLIESTER	UNIDADE	50.00	6,300	315,00
00253	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240G/M marmorizada pintada, plastificada, hastes em plástico, acompanha grampos plástico, visores e etiqueta, dimensão 24x36cm	UNIDADE	4,000.00	57,150	228.600,00
00254	COLA DE BLOCAGEM VERMELHA 5KG	UNIDADE	10.00	86,400	864,00
00255	QUADRO BRANCO 70X100CM para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de alta durabilidade moldura em alumínio	UNIDADE	10.00	84,600	846,00
00256	ALFINETE P/ MAPA Nº 1 CORES VARIADAS - CX C/ 50 UN ID	CAIXA	360.00	4,950	1.782,00
00257	BASTÃO PARA COLA QUENTE	UNIDADE	720.00	27,900	20.088,00
00258	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PONTEIRA P/ LÁPIS - POTE C / 100 UND	POTE	32.00	15,300	489,60
00259	BORRACHA PEQUENA, EM LÁTEX NATURAL Nº40 RETANGULAR , COR BRANCA - CX C/ 40 UND	CAIXA	120.00	26,100	3.132,00
00260	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL 12 MATÉRIAS, PCT C/ 12 UND	PACOTE	32.00	147,600	4.723,20
00261	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL 15 MATÉRIAS, PCT C/ 12 UND	PACOTE	32.00	162,000	5.184,00
00262	CADERNO CAPA DURA BROCHURA GRANDE - PCT C/ 12 UND	PACOTE	60.00	29,700	1.782,00
00263	CADERNO CAPA DURA BROCHURA PEQUENO - PCT C/ 12 UND	PACOTE	60.00	25,200	1.512,00
00264	CANETA PILOTO TINTA PERMANENTE CORES VARIADAS	UNIDADE	960.00	5,400	5.184,00
00265	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC A4 CORES VARIADAS - PCT C/ 100	PACOTE	36.00	27,000	972,00
00266	ESPIRAL 20MM PRETO - PCT C/ 80 UND	PACOTE	14.00	18,900	264,60
00267	FITA ADESIVA 12MM X 30M, 20 ROLOS	PACOTE	600.00	14,400	8.640,00
00268	FITA ADESIVA 48MM X 40M, 4 ROLOS	PACOTE	96.00	12,600	1.209,60
00269	FOLHA E.V.A CORES VARIADAS	UNIDADE	6,000.00	1,350	8.100,00
00270	FOLHA DE PAPEL C/ PAUTA	UNIDADE	14,400.00	0,290	4.176,00
00271	ISOPOR PLACA 100X50 15MM	UNIDADE	360.00	3,870	1.393,20
00272	ISOPOR PLACA 100X50 20MM	UNIDADE	360.00	3,920	1.411,20
00273	LÁPIS DE CERA CX C/6 UNIDADES	CAIXA	120.00	7,020	842,40
00274	LÁPIS DE COR GRANDE	UNIDADE	144.00	4,140	596,16
00275	LÁPIS DE COR PEQUENO	UNIDADE	144.00	2,790	401,76
00276	LIVRO ATA C/100 FLS PAUTADAS E NUMERADAS formato 205x300mm, capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr	UNIDADE	360.00	19,800	7.128,00
00277	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA FLUORESCENTE	CAIXA	96.00	29,700	2.851,20
00278	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - CX C/ 12 UND	CAIXA	1,080.00	73,800	79.704,00
00279	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR PRETO - CX C/ 12 UND	CAIXA	1,080.00	73,800	79.704,00
00280	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO - CX C/ 12 UND	CAIXA	840.00	73,800	61.992,00
00281	PAPEL 40 KG	UNIDADE	960.00	0,900	864,00
00282	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UNIDADE	360.00	1,040	374,40
00283	PAPEL CREPOM	CAIXA	360.00	7,830	2.818,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



00284	PASTA AZ REGISTRADORA LL OFÍCIO, TAMANHO 34,5X8CM	UNIDADE	60.00	18,900	1.134,00
00285	PASTA DE PAPELÃO	UNIDADE	18,000.00	2,340	42.120,00
00286	PASTA P/ OFÍCIO L 2CM - PCT C/ 10 UND	PACOTE	120.00	2,610	313,20
00287	RÉGUA 30CM - PCT C/ 40 UND	PACOTE	280.00	61,200	17.136,00
00288	TESOURA 7"	UNIDADE	360.00	13,410	4.827,60
	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO LÂMINA DE AÇO INOX 7. CABO EM POLIPROPILENA DIMENSÕES C:275MM X L100MM TAMANHO:18MM				

VALOR TOTAL R\$ 2.470.319,44